



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA SAÚDE
Departamento de Aquisições
PEDIDO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
Concurso CR 58A000141PS/0072/FG/2024

Contratação de um Especialista Sénior em Finanças para Coordenação com às Províncias
(Pessoa Singular)

1. O Ministério da Saúde (MISAU), no âmbito das actividades financiadas pelo Fundo Global para subvenção da Tuberculose, Malaria e HIV e SIDA de 2024-2026, pretende contrata um Especialista Sénior em Finanças para Coordenação com às Províncias para integrar a equipe da Unidade de Gestão de Fundo Global.
2. Nestes termos, o Ministério da Saúde convida as pessoas singulares com capacidade para providenciar este serviço a expressarem a sua manifestação de interesse indicando as suas aptidões para prestação dos serviços ora citados.
3. Qualificações do consultor:
Para o preenchimento destas posições são exigidos dentre outros os seguintes requisitos mínimos:
 - Licenciatura em Administração, Finanças, Contabilidade ou outras áreas relevantes;
 - Certificação(ões) profissional(is) reconhecida(s) internacionalmente em finanças e contabilidade é(são) considerada(s) uma vantagem;
 - Proficiência no pacote MS Office (Excel, Word, PowerPoint);
 - Proficiência em português e inglês;
 - Mínimo de 5 anos de experiência profissional relevante em planeamento financeiro, gestão orçamental e operações dentro do sistema do estado eSISTAFE e SISTAFE
 - Os conhecimentos e a experiência de trabalho com outros projectos financiados por doadores serão considerados uma vantagem;
 - Bom conhecimento dos princípios orçamentais e dos regulamentos e sistemas de gestão financeira;
 - Eficácia operacional;
 - Forte capacidade de análise;
 - Fortes capacidades de planeamento e organização;
4. A manifestação de interesse deverá ser redigida e submetida em língua portuguesa no formato físico, acompanhado de outros documentos relevantes que sustentem a sua experiência e aptidões em (1) uma original e (2) duas cópia no endereço abaixo indicado **até ao dia 17 de Fevereiro de 2025, às 15h.00 horas locais.**
5. O concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitadas de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro.
6. As pessoas interessadas poderão obter informação adicional e os termos de referência detalhados no endereço abaixo indicado, durante as horas normais de expediente.
7. Não serão aceites Manifestações de Interesse que não estejam devidamente seladas ou entregues fora do prazo indicado no ponto 4.

*Ministério da Saúde, Departamento de Aquisições,
Av. Eduardo Mondlane n° 1008, R/chão
Fax : 258 21 306618, tel: 258 21 30662/1,
Email : procurementugfg@gmail.com
Maputo – Moçambique*

MAPUTO, Janeiro de 2025